

DECRETO Nº 066 /2021

Declara Ponto Facultativo a partir das 12:00 h o expediente do dia 07 de outubro de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a tradição religiosa da festividade em comemoração a Nossa Senhora do Rosário, que é comemorado no dia 07 de outubro de 2021, e, também, levando em consideração a importância de tal data, vez que, Nossa Senhora do Rosário é a Padroeira do Município de Goiana/PE;

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado **Ponto Facultativo**, nas repartições públicas municipais, o expediente do dia 07 de outubro de 2021, a partir das 12:00 h, em razão da comemoração ao dia de Nossa Senhora do Rosário.

PARÁGRAFO ÚNICO – O disposto no caput deste artigo não se aplica:

I – Aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos;

II – Aos serviços desenvolvidos pela Comissão Permanente de Licitação e pelo Pregoeiro Municipal e suas equipes, em razão das atividades inadiáveis que terão que ser realizadas nesses dias;

III – Todas as atividades pedagógicas remotas vinculadas à Secretaria de Educação e Inovação do Município;

IV – A todos serviços essenciais de urgência e emergência, unidades de saúde que trabalham em regime de Plantão, e serviços cuja as atividades não possam sofrer descontinuidade;

V – limpeza urbana, infraestrutura e iluminação pública.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, em 28 de setembro de 2021.



Eduardo Honório Carneiro
Prefeito